

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS.....

ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 181/2026

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **FRANCIELE ALVES DE OLIVEIRA** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO** deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 19 de agosto de 2026.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 164

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **GERIALISSON RAMOS**, matrícula nº 3257 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de **01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2023 a 28/12/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de agosto de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 165

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **MARLON DE JESUS SILVA**, matrícula nº 38731 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de **01 de setembro de 2026** a **30 de setembro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **10/05/2024 a 09/05/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de agosto de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 166

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **RAIMUNDO MATOS DE MACEDO**, matrícula nº 37642 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de **01 de setembro de 2026** a **30 de setembro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **06/09/2024 a 05/09/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de agosto de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 167

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JOSE ERENILDO SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 35239 - ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, de **01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2022 a 26/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de agosto de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 168

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JOSEFA RAIMUNDA HELENA DE JESUS**, matrícula nº 3832 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **01/05/2022 a 30/04/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de agosto de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 169

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JOSELIA RODRIGUES DA PALMA**, matrícula nº 4758 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **01/06/2024 a 31/05/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de agosto de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 170

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **VALDETE REIS DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 3823 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **01/05/2023 a 30/04/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de agosto de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 171

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **EDNA DOS REIS**, matrícula nº 1156 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **01/05/2023 a 30/04/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de agosto de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 172

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JURANEIDE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 3292 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2023 a 28/12/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de agosto de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 173

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **QUERLA XAVIER DE BRITO RIBEIRO**, matrícula nº 3308 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2023 a 28/12/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de agosto de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 174

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JOSEFA DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4531 - ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **01/10/2023 a 30/09/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de agosto de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 175

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **DIEGO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 35519 - ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de setembro de 2026** a **30 de setembro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **03/06/2024 a 02/06/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de agosto de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 176

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **EQUITERIA MARIA DE SOUZA**, matrícula nº 35143 - ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de setembro de 2026** a **30 de setembro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2024 a 26/12/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de agosto de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 177

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **MARIA FERNANDA DE JESUS FAGUNDES**, matrícula nº 35149 - ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2024 a 26/12/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de agosto de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 178

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **ANDRE CHAVES DA GAMA**, matrícula nº 35242 - ocupante do cargo de Motorista B, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2022 a 26/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de agosto de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE FÉRIAS Nº 179

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias ao (a) Servidor (a) **JOSÉ JULIO SOARES**, matrícula nº 35275 - ocupante do cargo de Motorista D, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2019 a 26/12/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de agosto de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com



ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com.br

ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO Nº 003

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como com espeque no art. 111, *caput*, RESOLVE: conceder **Licença Sem Remuneração** a Servidora **ANDERSON DOS SANTOS CASTRO**, matrícula nº 3142, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período compreendido entre 03/08/2026 à 03/08/2028.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO